



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 23243.000026/2026-48
DOCUMENTO SEI Nº 2932829

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTES PARA O PROJETO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO CAFÉ

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966168), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347)

RESOLVE

Por meio do Departamento de Extensão, tornar pública a **RETIFICAÇÃO** ao edital de seleção de estudantes para atuarem como bolsistas nas demandas relacionadas ao Projeto Centro de Excelência do Café, no âmbito do IFRO.

1. ONDE SE LÊ

1.1. O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

Quadro 3 - Cronograma do Edital

ESPECIFICAÇÃO (O QUÊ?)	PERÍODO (QUANDO?)	MEIO (COMO/ONDE?)
Lançamento do Edital	05/01/2026	Site do IFRO
Período de Impugnação	05 a 15/01/2026	e-mail: depex.cacoal@ifro.edu.br
Período de Inscrições	até 18/02/2026	https://forms.gle/EhK8MRYs8hYUn5FB9
Homologação das inscrições e resultado preliminar	19/02/2026	Site do IFRO
Período de interposição de recursos contra a Homologação das inscrições e Resultado Preliminar	até 23/02/2026	e-mail: depex.cacoal@ifro.edu.br
Respostas às interposições de recursos contra a Homologação das inscrições, Homologação do Resultado Final e Convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as)	25/02/2026	Site do IFRO
Início das atividades	02/03/2026	Conforme orientações da equipe

2. LEIA-SE

2.1. O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

Quadro 3 - Cronograma do Edital

ESPECIFICAÇÃO (O QUÊ?)	PERÍODO (QUANDO?)	MEIO (COMO/ONDE?)
Lançamento do Edital	05/01/2026	Site do IFRO
Período de Impugnação	05 a 15/01/2026	e-mail: depex.cacoal@ifro.edu.br
Período de Inscrições	até 18/02/2026	https://forms.gle/EhK8MRYs8hYUn5FB9
Homologação das inscrições e resultado preliminar	23/02/2026	Site do IFRO
Período de interposição de recursos contra a	até 25/02/2026	e-mail:

Homologação das inscrições e Resultado Preliminar		depex.cacoal@ifro.edu.br
Respostas às interposições de recursos contra a Homologação das inscrições, Homologação do Resultado Final e Convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as)	26/02/2026	Site do IFRO
Início das atividades	02/03/2026	Conforme orientações da equipe



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 23/02/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2932829** e o código CRC **859999A2**.